



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

APROVADA
Data: 12/08/25
26ª Sessão Ordinária
Aprovado por _____ a _____
[Assinatura]

REQUERIMENTO Nº 031/2025

Autoria: Fabiano do Gás

Requeiro após ouvido o Plenário na forma Regimental, que a Mesa encaminhe expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Jacson Marlon Niedermeier, ao chefe de gabinete Felipe Casario, e secretário de finanças, Hugo Borges de Oliveira Lemos, **requerendo informações referente aos empenhos liquidados e anulados.**

Por meio deste requerimento gostaria de solicitar a relação dos empenhos liquidados e anulados realizado pelo executivo nos últimos quatro anos. REQUEIRO que, nos termos do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- Relação dos empenhos liquidados e anulados, especificando o nome do credor e o valor.
- Nota de empenho indicando o nome do credor, a representação e a importância da despesa bem como a dedução desta do saldo da dotação própria.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica em razão do setor público, sendo entidades públicas e governamentais, ser um dos principais compradores de bens e serviços. Desse modo, o empenho é a garantia de que o órgão público fez a necessária reserva orçamentária para pagar a despesa que foi contratada. Fica, portanto, estabelecida a obrigação do pagamento, desde que observadas às cláusulas contratuais.

RUA HERONIDES TOLEDO DE OLIVEIRA, 85 – VILA AEROPORTO, CEP. 78.780-000

TEL: (66) 3481 1148 (66) 3481 2502 (OUVIDORIA) E'MAIL: camara.secretaria@gmail.com



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

O empenho visa garantir os diferentes credores do poder público à medida que representa reserva de recursos na respectiva dotação ou no saldo existente. E em caso de cancelamento da nota de empenho, deve ser observado as hipóteses previstas em cláusulas contratuais, não podendo ser cancelamento realizado sem qualquer motivação ou razão, de serviço devidamente prestado ou bem entregue, tudo visando o fechamento das contas do ente dentro dos limites da lei de responsabilidade fiscal.

Informo, ainda, que este mesmo requerimento foi protocolado junto ao Poder Executivo no dia 06 de fevereiro de 2025, solicitando as exatas informações acima elencadas. No entanto, até a presente data, não houve qualquer resposta por parte do Executivo Municipal, motivo pelo qual reitero formalmente este pedido, em nome do princípio da transparência e da obrigação constitucional de prestar informações ao Poder Legislativo.

Diante do exposto, peço pela aprovação do presente requerimento.

Considerando o que regulamenta a **Lei 4198/20, Art 3º, Inciso I**, aguardo a resposta referente ao presente requerimento.

Plenário Alba Berigo, 06 de fevereiro de 2025.

Fabiano do Gás
Vereador PP